UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1I, Sala 234 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4433 - www.ppgau.faued.ufu.br - coord.ppgau@faued.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4º REUNIÃO ORDINÁRIA/2019 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO EM NÍVEL DE MESTRADO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Ao décimo terceiro dia de junho de 2019, às quatorze horas, na Sala da Coordenação do PPGAU, Bloco 11, Sala 234, Campus Santa Mônica, situada no(a) Av. João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, teve início a 4ª Reunião Ordinária de 2019 do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo em nível de Mestrado/FAUeD. Presidindo a reunião a Prof.ª Simone Barbosa Villa, estando presentes os membros do Colegiado, conforme listado ao final. A reunião transcorreu da seguinte forma: 1. Comunicados: A Coordenadora informou que a alteração na grade curricular do Programa foi aprovada na última reunião do CONPEP e que a oferta de disciplina do 2º semestre de 2019 será realizada com a nova grade curricular. Informou sobre o Processo Seletivo do PPGAU/2019, destacando que 05 candidatos não compareceram para a 2ª fase, que dia 27/06 irá solicitar uma reunião extraordinária para a definição dos orientadores dos aprovados e que dia 28/06 o resultado será publicado. Dando continuidade aos comunicados a professora relatou que o PROAP foi liberado na sua totalidade. Solicitou acréscimo de pauta: Apresentação de comprovante de submissão de artigo/periódico 2. Ordem do dia: 2.1 Solicitação de renovação PNPD - Fernanda Araujo Curi - A Coordenadora apresenta a documentação de solicitação de renovação de bolsa/PNP e informa a necessidade de aprovação no tempo correto, que entrou em contato com a aluna Fernanda Curi para informar os tramites para encerramento ou renovação da bolsa, que a aluna demostrou interesse em permanecer no Programa, mas que sua pesquisa irá sofrer uma pequena alteração e que o novo projeto teria uma conexão maior com o trabalho da Prof.ª Simone Barbosa Villa. Após análise da documentação o Colegiado aprova a renovação da bolsa PNPD e a alteração de supervisão. 2.2 Solicitação de reembolso - Aluna Cristiane do Guimarães Alvim Nunes - A Coordenadora apresenta a carta que a aluna enviou para o Colegiado e explica que entramos em contato com a PROPP para informar sobre a possibilidade de reembolso. A professora Cláudia lembra que foi decido em reunião do colegiado que o recurso do PROAP seria direcionado para pagamento apenas de inscrição e diárias, que caso fosse aceito o pedido seria necessário fazer o pagamento retroativo para os demais alunos que pagaram suas inscrições com recurso próprio devido à demora na liberação do PROAP. Após todos apontamentos o Colegiado indefere a solicitação da aluna. 2.3 Solicitação professor Colaborador - Maria Beatriz Camargo Cappello - A Coordenadora apresenta a documentação de solicitação da professora. Após análise da documentação o Colegiado aprova e solicita o encaminhamento do processo à direção da FAUeD para demais providências. 2.4 Solicitação de Dilação de prazo exame de Qualificação - Aluna Stella Teles Barros - A Coordenadora apresenta a documentação da aluna. Após a análise da documentação o Colegiado indefere o pedido da aluna e solicita um relatório completo das atividades realizadas até o momento contendo um cronograma mais detalhado com a justificativa e planejamento para o pedido de prorrogação com a anuência do seu orientador. 2.5 Carta professor Juliano Pereira - A Coordenadora informa que o professor respondeu a carta que o Colegiado enviou solicitando seu posicionamento referente ao descredenciamento do PPGAU, logo em seguida a professora Claudia Reis e Cunha faz a leitura da carta. O Colegiado lamenta o posicionamento do professor e solicita a alteração no credenciamento (professor permanente para colaborador) até que seja finalizado o período de

orientações.**2.6 Aprovação Edital bolsa/2019** — A professora explica os motivos da solicitação de aprovação do edital e agradece o empenho de cada membro na leitura antecipada. O Colegiado aprova *ad referendum* o edital de bolsa/2019. **2.7 Entrega de comprovante de Submissão de artigo/periódicos** — A Coordenadora informa que os alunos solicitaram um prazo para entrega do comprovante de submissão de artigo a periódico, já que a NR 02/2019, artigo 4º, §3º, alínea "e", estipula que o comprovante deve ser entregue junto com os volumes da dissertação. Após alguns apontamentos o Colegiado decide que o aluno deve entregar o comprovante até dia 30/08/2019 e que a entrega do documento é condicionante para a solicitação de diploma do aluno. Às dezesseis horas, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Poliana de C, Franco e Silva, na qualidade de Secretário (a), pela Coordenadora Simone Barbosa Villa, pelos docentes do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUeD/UFU: Claudia Reis e Cunha, Luiz Carlos de Laurentiz e pela aluna Samara Ferreira Crispim, representante dos discentes do PPGAU. Uberlândia, 13 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Poliana de Cássia Franco e Silva, Secretário(a)**, em 18/06/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Barbosa Villa**, **Presidente**, em 18/06/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Laurentiz, Membro de Colegiado**, em 18/06/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA FERREIRA CRISPIM**, **Usuário Externo**, em 18/06/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia dos Reis e Cunha**, **Membro de Colegiado**, em 18/06/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1327662** e o código CRC **BE2DD0AA**.

Referência: Processo nº 23117.049882/2019-18

SEI nº 1327662